

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 318/2022-GAB/SEAC
BELÉM PA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;
CONSIDERANDO, o que dispõe o Art 81 da Lei no 5.810 de 24.01.1994, e ainda o Laudo da Perícia Médica do INSS, nº 6408729405,
RESOLVE:
CONCEDER 41 (quarenta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora JACIENE CRISTINA MARQUES VIANA, Id. Funcional no. 5963933-1, servidora Temporária, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Diretoria da Usinas da Paz, no período de 04/10/2022 a 13/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete do Secretário, 16 de novembro de 2022.
Ricardo Brisolla Balestreri
Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 876933

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA AGE Nº 155/2022-GAB, DE 16 DE NOVEMBRO 2022.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando os autos do Processo Nº 2022/1380790.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Silvio Rogério Baganha da Silva, Matrícula Nº 51855744/4, Gerente, e no seu impedimento o servidor Filipe José Gianino Monteiro, Matrícula Nº 5946619/1, Assessor Superior I, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 017/2022-AGE, firmado entre a Auditoria Geral do Estado - AGE e a empresa R Figueiró Pereira & CIA LTDA - EPP, em consonância com o estabelecimento no Art. 67 e parágrafos, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações, combinado com o Decreto Estadual Nº 870 de 04/09/2013, publicado no D.O.E. Nº 32.496 de 07/10/2013.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA
Auditor-Adjunto

Protocolo: 877211

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Estado do Pará, por intermédio da AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE, com sede na Rua Municipalidade Nº 1655, Bairro: Umarizal, CEP: 66050-350, na cidade de Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.269.619/0001-94, neste ato representada pelo Auditor-Geral do Estado o Sr. JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO, nomeado pelo Decreto, de 29 de junho de 2020, publicado no D.O.E. Nº 34.267 em 30 de junho de 2020, inscrito(a) no CPF Nº 121.178.702-87, portador da Carteira de Identidade Nº 1894897-PC/PA, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do Processo Nº 2022/1380790, conforme Parecer AGE Nº 161/2022-GEJUR, aderiu à Ata de Registro de Preços Nº 16/2021 oriunda do Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº 01/2021, referente ao PROCESSO Nº 2021/125346, na condição de partícipe, visando a contratação de empresa especializada para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de aparelhos de ar condicionado, juntamente com a instalação, para atender as necessidades da AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE, junto a empresa vencedora R FIGUEIRO PEREIRA & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.241.070/0001-06.

ITEM	COD. SIMAS	QTD	ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	201560-9	1	Condicionador de AR, capacidade de refrigeração 18.000 Btus/h, tensão 220 v, tipo Split high-wall, INVERTER, com selo Procel A, características adicionais com controle remoto sem fio, com 4 tipos de timer, tela de fácil visualização e todas as funcionalidades necessárias para controle do aparelho, com Utilização de gás ecológico R410A, que não agride a camada de ozônio; com filtros de alta performance, que removem poeira e odores, com a unidade condensadora com descarga de ar horizontal; condensadora com tubulações em cobre, Garantia, mínimo de 3 (três) anos, máquinas novas.	3.700,00	3.700,00

02	22730-7	1	Instalação com empresa autorizada pelo fabricante (18.000 Btus/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, até 5 metros de distância.	766,00	766,00
03	196594-8	4	Aparelho Ar Condicionado Split, tipo piso-teto, ciclo frio, fabricação seriada, condensação a ar, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, Tensão 220v/60 Hz, capacidade nominal 60.000 Btus/h, garantia mínima do equipamento de 3 (três) anos. Os produtos devem possuir Selo Procel " B " ou " C ".	9.924,00	39.696,00
04	22735-8	4	Instalação com empresa autorizada pelo fabricante (60.000 Btus/h), de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, até 5 metros de distância.	1.552,00	6.208,00
TOTAL					50.370,00

Belém, 16 de novembro de 2022.

José Rubens Barreiros de Leão
Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 877206

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 278 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda,
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do PROCESSO: 2022/695246;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Rosana Coelho de Miranda, MATRÍCULA: 5470838/7, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 021/2022, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ - APPA, CNPJ/MF nº 07.611.485/0001-07 cujo objeto é a contratação de profissionais capacitados para pleitear bolsas de estágios de ensino médio e superior para atender as demandas dos Polos, Usinas da Paz e outros que estão sendo implantados, bem como a Sede Administrativa da Fundação Parapaz.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercida pelo Suplente, Jhon Keven Cavalcante Campos, MATRÍCULA: 5948814/2, inscrito sob o CPF Nº 3176760248, ocupante do cargo Chefe de Gabinete.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

GABINETE DO PRESIDENTE, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 877118

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº. 1080/2022-DAF/SEPLAD,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021